



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 49/2023-DG

Institui Grupo de Trabalho para atualizar o processo de trabalho de locação de imóveis.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 7772/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para analisar os impactos da Instrução Normativa da SEGES/ME nº 103/2022 na Portaria TRE-RN nº 36/2022 – GP) e atualizar o Processo de Trabalho de Locação de Imóveis no âmbito do TRE-RN.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Manoela Bezerra de Oliveira (COADI/SAOF) – Coordenadora;
- Gildásio Sales da Silva (SEGEC/COLIC/SAOF);
- Ronald José Amorim Fernandes (SENGE/COADI/SAOF); e
- Joseni Almeida (AJDG).

Art. 3º Concedo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2023.

ANA ESMERA
PIMENTEL DA
FONSECA:30024305

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

Assinado de forma digital por ANA
ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305
Dados: 2023.02.28 16:48:37 -03'00'